

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10925/2025

Assunto: dispensa de licitação (baixo valor – art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021) – objeto: ESTIMATIVA DE DESPESA COM TARIFAS DAS CONTAS BANCÁRIAS DA FUNDEPI PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Interessada: Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente – Vicente Furlanetto - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 10.925/2025, e dispensados o Estudo Técnico Preliminar, a análise de riscos e o parecer jurídico em vista do baixo valor a ser despendido, conforme disposto no artigo 6º, § 3º do Decreto Municipal 36.096/2024, e considerando que a presente contratação é de baixa complexidade por se tratar de serviço sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme artigo 6º, § 4º, inciso II do Decreto Municipal 36.096/2024, com base no art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, decido pela dispensa de licitação (por baixo valor) relativamente ao objeto visado (ESTIMATIVA DE DESPESA COM TARIFAS DAS CONTAS BANCÁRIAS DA FUNDEPI PARA O EXERCÍCIO DE 2025), para contratar: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0337-03. Publique-se.

Presidente Prudente, em 3 de janeiro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi